

-01031 18-07-04

Exm.º Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos **Parlamentares** Palácio de São Bento Assembleia da República 1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA 2523

SUA COMUNICAÇÃO DE 29-06-2018

NOSSA REFERÊNCIA ENT.:6627/MTSSS/2018 PROC. Nº: 1272/2017/258

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2840/XIII/3º, DE 28 DE JUNHO DE 2018

FUNDO REVITA - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

Os incêndios de grandes proporções que afetaram os concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande em junho de 2017, acarretaram graves e trágicas consequências.

Os portugueses, num enorme esforço nacional de solidariedade, procuraram atenuar os prejuízos patrimoniais sofridos pelas populações destes concelhos, o que se traduziu em numerosos donativos destinados à reconstrução das habitações e da vida das pessoas afetadas pelos incêndios. A este esforço nacional, juntou-se o apoio financeiro de várias entidades internacionais.

Neste contexto, o XXI Governo Constitucional decidiu criar o REVITA, um fundo de âmbito social, com o objetivo de gerir os donativos entregues no âmbito da solidariedade demonstrada, em estreita articulação com os municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.

Pretendeu-se, deste modo, contribuir para uma maior eficiência na gestão dos recursos alocados a este Fundo, na sua afetação aos que deles necessitam.



Tendo em conta o seu compromisso de transparência, o REVITA publica no seu sítio de internet relatórios trimestrais de execução, tendo até à data publicado três destes instrumentos. Assim, todas as informações podem ser consultadas em: http://fundorevita.pt/relatorios

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Tiago Preguiça)

.../JL